

CONSULTA PÚBLICA

UNIDADE EMITENTE: Diretoria Administrativa e Financeira

Consulta Pública Nº 200/2024

Período:
13/08 a 28/08/2024**Assunto:**

Estudo tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Formiga/MG.

Objetivo:

Reavaliar as condições gerais da prestação de serviços e das tarifas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Formiga.

Interessados:

Prestador de serviços – e usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG.

1. DA RESOLUÇÃO

O presente documento "Estudo tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Formiga/MG." é um estudo de caráter técnico e independente realizado pela equipe da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG) objetivo de Reavaliar as condições gerais da prestação de serviços e das tarifas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Formiga. Todo o documento é realizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, bem como pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

Fundamenta-se, também, nas determinações das Resoluções de Fiscalização e Regulação editadas pela ARISB-MG, em especial a Resolução FR-ARISB-MG no 096, de 2 de maio de 2019, que estabelece condições gerais e procedimentos para solicitação de reajustes e revisões tarifárias a serem observados pelos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, dos municípios regulados pela ARISB-MG, que estabelece os parâmetros a serem adotados pela ARISB-MG nos processos de Reajuste das Tarifas praticadas pelo Saae de Formiga/MG, e dá outras providências.

2. DOS FATOS

Por meio do Ofício nº 148/2024/SAAE, de 19 de junho de 2024, o SAAE de Formiga solicitou a realização de estudo econômico-financeiro com o objetivo de avaliar o equilíbrio na prestação dos serviços e eventual revisão das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ele praticados.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

O presente documento foi elaborado pela equipe técnica da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG) com o objetivo de atualizar monetariamente o valor das tarifas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Formiga/MG. Todo o documento está em acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.467, de 5 de abril de 2023, e pelas determinações das Resoluções de Regulação e Fiscalização pertinentes, editadas pela ARISB-MG, em especial a Resolução FR-ARISB-MG nº 096¹, de 02 de maio de

2019, que estabelece condições gerais e procedimentos para solicitação de reajustes e revisões tarifárias a serem observados pelos prestadores, e a Resolução FR-CISAB-RC nº 074¹, de 15 de outubro de 2018, que estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo das tarifas nos processos de reajuste e revisão das tarifas praticadas pelos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios regulados pela ARISB-MG.

4. DA FORMA E PARTICIPAÇÃO

Um dos mecanismos para a garantia do controle social previsto no art. 34 do Decreto Federal supracitado é a Consulta Pública. Para realização da referida consulta, está disponibilizado, na página de consultas públicas, [arisb.com.br/consultaspublicas](https://www.arisb.com.br/consultaspublicas), do site da ARISB-MG, um link para a página <https://www.arisb.com.br/consulta-publica-arisb-mg-200-2024---formiga>, o qual os interessados podem acessar e/ou baixar a Minuta. Na mesma página, também é possível preencher o formulário eletrônico para participação com dúvidas, sugestões de melhorias e/ou discordância sobre o assunto. A Minuta da Nota Técnica estará disponível em Consulta Pública no período de 13 a 28/08/2024.

5. DA DIVULGAÇÃO

Será solicitado aos prestadores que realizem a divulgação da Consulta Pública em seus sites e demais meios de comunicação normalmente utilizados por eles no município, a fim de obter a participação da população.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

Gleice Nascimento Guimarães
Diretora Administrativa e Financeira
ARISB-MG